



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1544, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria/Sei nº 1387, de 30 de agosto de 2019, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pela servidora abaixo relacionado no processo número 23071.010910/2019-81, e que exerce suas atribuições na GERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

| SIAPE | SERVIDOR | LAUDO TÉCNICO-PERICIAL | EFEITO FINANCEIRO | UORG |
|---------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|--------|
| 2045744 | LEANDRA SILVA DUARTE | 26237-000.003/2019 | A partir de: 10/06/2019 | 000031 |

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Mariana Monteiro Caldeira Miranda

Coordenadora de Gestão de Pessoas - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro Caldeira Miranda, Servidor(a)**, em 19/09/2019, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0021412** e o código CRC **954124F1**.

